



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.415/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Natalino Faust, 610, bairro Luther King, CEP 85.605-147 na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, presta serviços de recapagem, vulcanização e conserto de pneus agrícolas, máquinas, caminhões e demais veículos, ao município de Francisco Beltrão - PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, conforme especificado abaixo:

PREGÃO Nº 116/2018 – ATA SRP 540/2018 – VIGÊNCIA 29/06/2018 A 28/06/2019

| Lote | Item | Descrição |
|------|------|---|
| 04 | 1 | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5 80X18 PARA DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA |
| 04 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 12.5 80X18 PARA DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA |
| 04 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05 DE PNEU 12.5.80X18 PARA DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA |
| 06 | 1 | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9X28 DIAGONAL |
| 06 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 14.9X28 DIAGONAL |
| 06 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 14.9X28 DIAGONAL |
| 07 | 1 | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 16.9-24 R4, TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA |
| 07 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 16.9-24 R4, TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA |
| 07 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 16.9-24 R4, TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA |
| 08 | 1 | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25 L2 - TRACÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA |
| 08 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 17.5-25 L2 - TRACÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA |
| 08 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 DE PNEU 17.5-25 L2 - TRACÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA |
| 09 | 1 | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5-24 - TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA |
| 09 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 19.5-24 - TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA |
| 09 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 08, VD 09, VD 10 DE PNEU 19.5-24 - TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA |
| 10 | 1 | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO |
| 10 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO |
| 10 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42 DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO |
| 25 | 1 | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA |
| 25 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA |
| 25 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA |
| 27 | 1 | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22.5 - USO MISTO |
| 27 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5 - USO MISTO |
| 27 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42, CR44 DE PNEU 275/80R22.5 - USO MISTO |

PREGÃO Nº 109/2019 – ATA SRP 505/2019 – VIGÊNCIA 04/07/2019 A 02/07/2020

Da ata nº 505/2019 derivou o Contrato nº 470/2020, de 04/07/2020, com vigência por mais 12(doze) meses.

Foi aditivado o prazo de vigência do Contrato nº 470/2020, até 29/11/2021.

| Lote | Item | Descrição |
|------|------|--|
| 02 | 1 | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22.5 LISO |
| 02 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5 LISO |
| 02 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42, CR44 DE PNEU 275/80R22.5 LISO |
| 02 | 4 | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22.5 - USO MISTO |
| 02 | 5 | RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5 - USO MISTO |
| 02 | 6 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42, CR44 DE PNEU 275/80R22.5 - USO MISTO |
| 04 | 1 | VULCANIZAÇÃO DE PNEU 265/75 16 LISO |



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

| | | |
|----|---|---|
| 04 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 265/75 16 LISO |
| 04 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42 DE PNEU 265/75 16 LISO |
| 05 | 1 | VULGANIZAÇÃO DE PNEU 225/55 R16 |
| 05 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 225/55 R16 |
| 05 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM C20, CR40, CR42 DE PNEU 225/55 R16 |
| 07 | 1 | VULGANIZAÇÃO DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO |
| 07 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO |
| 07 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM CR20, CR40, CR42 DE PNEU 215/75 R 17,5 LISO |
| 12 | 1 | VULGANIZAÇÃO DE PNEU ARO 16 (BITOLAS DIVERSAS) |
| 12 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU ARO 16 (BITOLAS DIVERSAS) |
| 12 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM PNEU ARO 16 (BITOLAS DIVERSAS) |
| 17 | 1 | VULGANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA |
| 17 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA |
| 17 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VD 05, VD 06, VD 07, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 1400X24 DIAGONAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA |
| 17 | 4 | VULGANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24 RADIAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA |
| 17 | 5 | RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 RADIAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA COM DESENHO XHA |
| 17 | 6 | CONCERTO NA RECAPAGEM RAC 12, RAC 20, RAC 40, RAC 42, RAC 44, RAC 45 PARA PNEU 1400X24 RADIAL PARA TRACÇÃO DE MOTONIVELADORA |
| 22 | 1 | VULGANIZAÇÃO DE PNEU 181 4X34 TRASEIRA DE TRATOR AGRICOLA |
| 22 | 2 | RECAPAGEM DE PNEU 18 4X34 TRASEIRA DE TRATOR AGRICOLA |
| 22 | 3 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VE 04, VE 05, VD 08, VD 09, VD 10 PNEU 18 4X34 TRASEIRA DE TRATOR AGRICOLA |
| 22 | 4 | VULGANIZAÇÃO DE PNEU 14 9X24 DIANTEIRA DE TRATOR AGRICOLA |
| 22 | 5 | RECAPAGEM DE PNEU 14 9X24 DIANTEIRA DE TRATOR AGRICOLA |
| 2 | 6 | CONCERTO NA RECAPAGEM VD 01, VD 02, VD 03, VD 04, VE 05, VD 08, VD 09, VE 10 PNEU 14 9X24 DIANTEIRA DE TRATOR AGRICOLA |

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2021.


Antonio Carlos Bonetti

Secretário Municipal de Administração
Município de Francisco Beltrão – PR
Telefone (46) 3520-2101

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

| | |
|------------------------|--------------|
| Matrícula de Inscrição | 14.021.951-0 |
| Código de Documento | 142703-R1 |
| Validade da Licença | 18/05/2022 |

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo do expediente processado sob o nº 14.021.951-0, concede RLO - Renovação da Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

| | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|-------------------|
| CPF/CNPJ 05.639.415/0001-38 | Razão Social RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP | Município/UF Francisco Beltrão/PR | CEP 85.604-278 |
| RG/Inscrição Estadual 9028208178 | Logradouro e Número Rodovia Contorno Norte, 610 | | |
| Cidade Padre União | | | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

| | | | |
|--|--|--------------------------------------|-------------------|
| Atividade Ind. Diversas | | Município/UF Francisco Beltrão/PR | CEP 85.604-278 |
| Atividade Específica Fabricação de peças resacas, recambrados ou resoldados | | | |
| Setor da Atividade refino de produtos químicos | | | |
| Coordenadas UTM (E-W) 296532,4 - 7115841,4 | Logradouro e Número Rodovia Contorno Norte, 610 | | |
| Bacia Hidrográfica Iguaçu | Cidade Padre União | | |

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO

| | | | | | |
|--------------------|--|--|--|------------|--|
| 3.1 MATÉRIA-PRIMA | | | | | |
| Descrição | | | | Quantia | |
| banda pre moldada | | | | 275,00 kg | |
| química | | | | 60,00 kg | |
| cola | | | | 10,00 l | |
| concreto multibuso | | | | 10,00 unid | |
| laminado | | | | 8,00 kg | |
| lignão | | | | 12,00 kg | |

| | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|------------|--|
| 3.2 PRODUTO ELABORADO | | | | | |
| Descrição | | | | Quantia | |
| plau agrícola | | | | 3,50 unid | |
| plau de carga | | | | 15,00 unid | |

| | | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------|-------------|-----------------------|--|
| 3.3 ÁGUA UTILIZADA | | | | | |
| Origem/Água | Tipologia | Volume (m³/lotes) | Nº Duzentos | Coordenadas UTM (E-W) | |
| Pogo Profundo | Humano e Empreendimento | 0,01 | -- | 296200 - 7115954 | |

| | | | | | |
|------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------------|-----------------------|
| 3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS | | | | | |
| Origem/Efluente | Forma Tratamento | Sistema Final | Volume (m³/lotes) | Nº Duzentos | Coordenadas UTM (E-W) |
| Efluente de esgoto sanitário | Fossa | Infiltração em Solo | 0,01 | -- | -- |

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------------|----------|-----------------|--|--|
| 3.5 EMISSÃO ATMOSFERICA | | | | | |
| Porto de Emissão | Coordenadas UTM (E-W) | CEP | Linha de Cessão | | |
| Chaminé 2 | 296220,0 - 7115882,0 | 1.206,77 | ----- | | |

| | | | | | |
|--|-------------|-----------------------------|--|--|--|
| 3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS | | | | | |
| Código e Descrição | Quantia | Destino Final | | | |
| 150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtro de óleo não amarelo) | 0,10 kg | Aterro Industrial Terceiros | | | |
| 150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não | 0,15 kg | Aterro Industrial Terceiros | | | |
| 150110 - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas | 0,20 kg | Aterro Industrial Terceiros | | | |
| 200140 - Metais | 0,05 kg | Reciclagem externa | | | |
| 200140 - Metais | 2,50 kg | Reciclagem externa | | | |
| 200199 - Outras frações não anteriormente especificadas | 0,40 kg | Aterro Industrial Terceiros | | | |
| 200203 - Outros resíduos de varrição, limpeza de logradouros e ruas públicas e outros serviços | 1.200,00 kg | Reciclagem externa | | | |
| 200203 - Outros resíduos de varrição, limpeza de logradouros e ruas públicas e outros serviços | 95,00 kg | Reciclagem externa | | | |
| 200101 - Papel e cartão | 4,60 kg | Reciclagem externa | | | |
| 200199 - Plásticos | 7,50 kg | Reciclagem externa | | | |
| 200330 - Resíduos de mercados públicos e feiras | 1,50 kg | Aterro Municipal | | | |
| 200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados | 0,50 kg | Aterro Municipal | | | |

Obs.: As informações das colunas 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES

- O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.855/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruído) decorrentes da atividade desenvolvida no local de empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impetra exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 9577/9 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens acima listados, sem como outros eventuais, constantes de bases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 05, 01 de julho de 2008, ensejando novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na

ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

8. Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 224/2007.
9. No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
10. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando resalvada a aspectos ambientais.
11. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
12. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou esporádica no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos contidos nos resíduos sólidos.
13. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
14. O esgoto sanitário, deverá ser encaminhado para tratamento na ETE, e para o seu lançamento em corpo hídrico deverá atender a Legislação vigente, com uma DBO inferior ou igual a 90 mg/l e DQO inferior ou igual a 225 mg/l.
15. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração da seu prazo de validade.
16. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 8626 e NBR 10.844.
17. Após o recebimento da licença a empresa deverá cadastrar seus monitoramentos através do sistema www.dia.iap.pr.gov.br.

18. 1 Trata-se da Licença de Operação da RECAPADORA DE PNEUS MARRECA S LTDA que foi emitida com base no que estabelecem os artigos 8º, da Resolução 237/97-CONAMA, 2º, da Resolução 065/CEMA/2008 e Resolução 054/2006 e com base nas informações constantes no Cadastro Industrial no Plano de Controle Ambiental, aprovada por ocasião da obtenção da Licença de Instalação, por se tratar de Licença de Operação, esta autoriza o funcionamento do empreendimento, mediante as condicionantes de atender o que estabelece o artigo 5º e o parágrafo IV do artigo 20º da Resolução 054/2006/SEMA no tocante aos parâmetros de emissões atmosféricas, bem como cumprir com todas as recomendações técnicas, efetuando as novas amostragens de auto avaliação e, cumprindo com o cronograma de auto avaliação e todas as exigências estabelecidas em demais normas e leis em vigor.

19. 1.2 De acordo com o Plano de Controle Ambiental apresentado e aprovado pelo IAP, para o perfeito funcionamento do sistema de controle de emissões atmosféricas deverão ser observadas algumas recomendações:

- As emissões de combustão devem atender aos artigos 21, inciso IV e artigo 56 e artigo 20 da Resolução Nº 054/2006-SEMA.
- As emissões do processo industrial deverão atender ao artigo 59 da Resolução Nº 054/2006-SEMA. Com apresentação periódica dos relatórios de automonitoramento atestando estar atendendo os parâmetros de emissões estabelecidos na respectiva legislação. E ainda por ocasião da renovação desta Licença.
- O controle das emissões do processo deverá ser feito por Cidome.
- A alimentação de combustível na caldeira, deverá ser feita de forma contínua e uniforme para que possibilite uma mistura adequada de ar. Nesse sentido deve ser considerada a substituição da lenha grossa por cavacos;

20. 1.3 - A velocidade da exaustão deve ser ajustada para permitir o tempo mínimo da reação sem comprometer a quantidade de ar necessário para queima completa.
- Deve ser sempre avaliada a necessidade de vapor e a poluição da caldeira utilizada para possibilitar uma otimização do processo, pois uma caldeira trabalhando em plena carga apresenta melhor rendimento.
- O tratamento e o destino final dos Resíduos Sólidos e do Esgoto Sanitário, deverá atender e cumprir o que foi proposto no Plano de Controle Ambiental apresentado e aprovado por este Instituto, bem como atender a toda legislação vigente e adequar-se às possíveis mudanças na legislação e normas pertinentes. Em especial quanto ao destino dos resíduos de borracha e dos pneus usado/miscartes.

Revista Verde, 16 de Maio de 2018

Sómula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP

Dirceu Abatti
RG 12.593.8
Diretor de Licenciamento
Instituto de Meio Ambiente
e Defesa do Consumidor

**INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE****VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO**

Declaramos que o produto da Empresa

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

Localizada em:
São Leopoldo – RS

Foi verificada conforme:

**PORTARIA Nº 56 de 18 fevereiro de 2004
(INMETRO – BRASIL)**

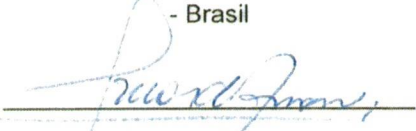
Essa declaração de verificação de desempenho
é válida para o seguinte produto:

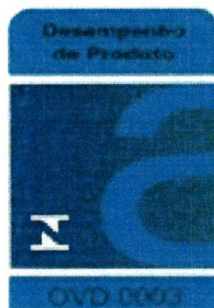
Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Local e data:

São Paulo, 12 de março de 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- Brasil

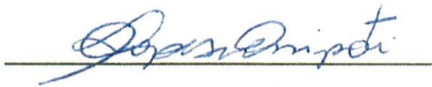

Ricardo Assoni
Gerente de certificação



Essa verificação é válida até:

06 de março de 2023.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade -
Brasil


Cleriane Lopes Denipoti
Gerente executiva

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

000106

Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / [Registro de objeto \(.\)](#)

/ [Consultar registros concedidos](#)

Registro de Objeto [Consultar registros concedidos](#)



Detalhes do Registro 000417/2011

Status
Ativo

Concessão
18/11/2011

RECAPADORA MARRECA LTDA -EPP

AVENIDA NATALINO FAUST, 610 Cep:85605-147 | LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Tel: (Telefone) (46) 3524.1266 - ilimarrecas@wln.com.br (mailto:ilimarrecas@wln.com.br) - CNPJ:
(CNPJ)05.689.415/0001-38

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

FAMÍLIA A: PNEUS CUJO
ÍNDICE DE CARGA E IGUAL
OU MAIOR QUE 122 E
FAMÍLIA B: PNEUS CUJO
ÍNDICE DE CARGA E IGUAL
OU MENOR QUE 121 -
CONFORME PORTARIA Nº
272/2008

Certificado

Não aplicável

[-Pesquisar histórico de alterações](#)

| Data | Alteração | Marca | Modelo | Descrição |
|------------|-----------|--|--------|-----------|
| 28/01/2016 | Incluído | Familia A | | |
| 28/01/2016 | Incluído | Familia B | | |
| 28/01/2016 | Excluído | FAMÍLIA A: PNEUS CUJO ÍNDICE DE CARGA E IGUAL OU MAIOR QUE 122 | | |
| 28/01/2016 | Excluído | FAMÍLIA B: PNEUS CUJO ÍNDICE DE CARGA E IGUAL OU MENOR QUE 121 | | |

<< Voltar




(<http://www.brasil.gov.br> | www.gov.br) (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Anexo II**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ nº05.689.415/0001-38, Situada à Avenida Natalino Faust nº610, Bairro Luther King, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Cep: 85.605-147, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão nº 46/2021 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão - PR, 24 de Agosto de 2021.



RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061/349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

「05.689.415/0001-38」
RECAPADORA
MARRECCAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
「 Francisco Beltrão - Paraná 」



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão nº 46/2021

O signatário da presente, em nome da proponente RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão - PR, 24 de Agosto de 2021.



RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG: 13.315.345-4

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECCAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná




ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A empresa RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ nº05.689.415/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr ANDERSON ROCKEMBACH, portador da carteira de identidade nº 13.315.345-4 SSP/PR e do CPF nº 015.061.349-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 24 de Agosto de 2021.



RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECCAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná





Av. Natalino Faust, Nº610, B. Luther King.
CEP 85605-147 - Francisco Beltrão - Paraná.
Fone: (46) 3524-1266 / (46) 3524-2375

ANEXO VI

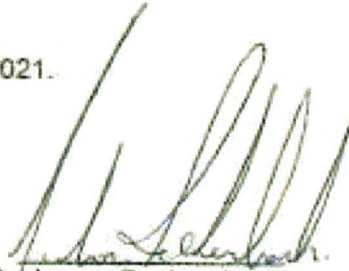
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE
22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Recapadora Marrecas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.415/0001-38, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão nº 46/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS - PR

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2021.

SERGIO Assinado eletronicamente
página 1 de 1 (1/1)
CAPRA,787 CNPJ: 05.689.415/0001-38
09800.107.829-15
10782915 012007-6708

Sergio Capra
CRC-PR: 041950/O-5
RG:5.233.631-7
CPF: 787.107.829-15
Contador


Anderson Rockembach
CPF: 015.061.349-04
RG:13.315.345-4
Sócio- Administrador

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECCAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP | | | Protocolo: PRC2107770095 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41207989790 | CNPJ 05.689.415/0001-38 | Data de Ato Constitutivo 04/06/2003 | Início de Atividade 02/06/2003 | | |
| Endereço Completo Avenida Natalino Faust, Nº 610, Luther King - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147 | | | | | |
| Objeto Social REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; | | | | | |
| Capital Social R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ANDERSON ROCKEMBACH | 015.061.349-04 | R\$ 675.000,00 | Sócio | S | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ILIANE TRISKA ROCKEMBACH | 033.371.149-11 | R\$ 75.000,00 | Sócio | S | |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| ANDERSON ROCKEMBACH | 015.061.349-04 | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| ILIANE TRISKA ROCKEMBACH | 033.371.149-11 | | | | |
| Último Arquivamento | | | | Situação | |
| Data | Número | Ato/eventos | Status | | |
| 20/11/2018 | 20186019653 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA SEM STATUS | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 41901862685 | | CNPJ: 05.689.415/0002-19 | | | |
| Endereço Completo RUA DAS VIOLETAS, Nº 19 , ALVORADA, Marmeleiro, PR, CEP: 85615000 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 07:54:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5K1KNSSES.



PRC2107770095

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**


A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão nº 46/2021

Prezado Senhor,

A empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA-EPP, com sede à Avenida Natalino Faust nº610, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP:85.605-147, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.415/0001-38, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Francisco Beltrão - PR, 24 de Agosto de 2021.



RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG: 13.315.345-4

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná



Município de Manfrinópolis
 Pregão Eletrônico 46/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: recapadorapardal@gmail.com
 Telefone: (46) 3524-1288 Fax:
 Celular: (46) 3524-9591
 Telefone contador: (46) 3524-9591

RG: 4.393.097-4

CNPJ: 01.620.769/0001-75 Fornecedor: RECAPADORA PARDAL LTDA
 Endereço: RODOVIA PR-483 932 - MARREAS - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-895
 Inscrição Estadual: 90350538-99 Contador: DORACIAS

Representante: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

CPF: 619.944.139-72

Endereço representante: RODOVIA PR-483, 932 - MARREAS - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-195

Telefone representante: (46) 3524-1288

Conta: -

E-mail representante: recapadorapardal@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - 35898-3 - Francisco Beltrão/PR

Endereço representante: recapadorapardal@gmail.com

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-------|-----------------------------|-------------------|
| 002 | Recapagens de pneus 1000 x 20 borrachudo a frio | 40,00 | SERV | 591,67 | VIPAL | 537,00 | 21.480,00 |
| 003 | Vulcanização de pneus 1000 x 20 | 40,00 | SERV | 183,33 | VIPAL | 48,75 | 1.950,00 |
| 004 | Vulcanização de pneus 1400 x 24 | 40,00 | SERV | 443,33 | VIPAL | 307,50 | 12.300,00 |
| 006 | Recapagens de pneus 175 R 14 | 20,00 | SERV | 183,33 | VIPAL | 181,00 | 3.620,00 |
| 007 | Recapagens de pneus 175 R 13 | 30,00 | SERV | 173,33 | VIPAL | 171,3333 | 5.140,00 |
| 008 | Recapagens de pneus 235X75 R 17,5 | 16,00 | SERV | 436,67 | VIPAL | 198,75 | 3.180,00 |
| 009 | Recapagens de pneus 7.50 x 16 borrachudo a frio | 20,00 | SERV | 371,67 | VIPAL | 199,50 | 3.990,00 |
| 010 | Recapagens de pneus 215/75 x 17,5 liso a frio | 40,00 | SERV | 423,33 | VIPAL | 236,25 | 9.450,00 |
| 011 | Recapagens de pneus 205/75 x 16 borrachudo a frio | 18,00 | SERV | 368,33 | VIPAL | 198,8889 | 3.580,00 |
| 012 | Recapagens de pneus 275X80 R 22,5 | 30,00 | SERV | 651,67 | VIPAL | 324,3333 | 9.730,00 |
| 013 | Recapagens de pneus 19.5 R 24 | 20,00 | SERV | 2.286,67 | VIPAL | 1.234,50 | 24.690,00 |
| 014 | Recapagens de pneus 18.4 x 34 | 20,00 | SERV | 2.387,67 | VIPAL | 1.495,00 | 29.900,00 |
| 015 | Recapagens de pneus 17.5 R 25 | 30,00 | SERV | 2.293,33 | VIPAL | 1.096,6666 | 32.900,00 |
| 016 | Recapagens de pneus 12.5X80 R 18 | 30,00 | SERV | 905,33 | VIPAL | 449,3333 | 13.480,00 |
| 017 | Recapagens de pneus 14-17/5 (retroscavadeira) | 6,00 | SERV | 941,67 | VIPAL | 496,666 | 2.980,00 |
| 018 | Vulcanização de pneus 14-17/5 (retroscavadeira) | 6,00 | UNID | 265,00 | VIPAL | 98,333 | 590,00 |
| 019 | Recapagens de pneus 10-16/5 (mini carregadeira) | 8,00 | SERV | 698,00 | VIPAL | 323,75 | 2.590,00 |
| 020 | Vulcanização de pneus 10-16/5 (mini carregadeira) | 8,00 | SERV | 238,33 | VIPAL | 222,50 | 1.780,00 |
| 021 | Recapagens de pneus 23.1/26 (rolo compactador) | 4,00 | SERV | 3.435,00 | VIPAL | 3.425,00 | 13.700,00 |
| 022 | Vulcanização de pneus 23.1/26 (rolo compactador) | 4,00 | SERV | 461,67 | VIPAL | 460,00 | 1.840,00 |
| | | | | | | PREÇO TOTAL DO LOTE: | 198.870,00 |
| | | | | | | TOTAL DA PROPOSTA: | 198.870,00 |

Assinado digitalmente por ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI:
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=30142925000138, OU=Secretaria
 de Receita Federal do Brasil - REB, OU=e-CPF A1, OU=(EM
 BRANCO), OU=Presencial, CN=ALTAIR RAIMUNDO
 GUINDANI 61994413972
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.08.25 12:00:25-03'00"
 Foxit Reader Versão: 10.1.3

ALTAIR RAIMUNDO
GUINDANI:
61994413972

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias

RECAPADORA PARDAL LTDA
 CNPJ: 01.620.769/0001-75

000114





ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS
PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS
TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E
QUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão nº 46/2021

Prezado Senhor,

A empresa RECAPADORA PARDAL LTDA inscrita no CNPJ nº 01.620.769/0001-75 situada na ROD PR 483, Nº 932, MARRECCAS, CEP: 85.601-195, FRANCISCO BELTRÃO – PR, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2021.

Recapadora Pardal Ltda.

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

RG.4.393.097-4SSP/PR – CPF: 619.944.139-72

Sócio Administrador

RECAPADORA PARDAL LTDA EPP

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Rod.PR 483, 932 – Marrecas

CEP: 85.601-195 – Francisco Beltrão – Paraná

E-mail: recapadorapardal@gmail.com

01.620.769/0001-75
RECAPADORA PARDAL
LTDA
Rod. PR-483, 932
Marrecas - CEP 85601-195
Francisco Beltrão - Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.620.769/0001-75 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/11/1996 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL RECAPADORA PARDAL LTDA |
|---|

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECAPADORA PARDAL | PORTE EPP |
|--|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO ROD PR-483 | NÚMERO 932 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP 85.601-195 | BAIRRO/DISTRITO MARRECRAS | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO | UF PR |
|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RECAPADORAPARDAL@GMAIL.COM | TELEFONE (46) 3524-1288/ (46) 3524-1455 |
|--|---|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 10:22:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000117



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20190584

Razão Social: RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Nome Fantasia: RECAPADORA PARDAL

CNPJ: 01.620.769/0001-75

Inscrição Municipal: 60755

Atividade Principal (CNAE) 2219-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 1540-8/00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material (Exerce no endereço), 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço), 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados (Exerce no endereço)

Endereço: RODOVIA RODOVIA PR-483, 932, MARRECAS

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601195

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 24 de junho de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **19GAMMM9LK**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.298.642-2



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.298.642-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/03/2014

NOME: **LUIZ CARLOS D'AGOSTINI**

FILIAÇÃO: FLORINDO D'AGOSTINI
CELESTINA BARETTA D'AGOSTINI

NATURALIDADE: CAÇADOR/SC DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=JARAGUA DO SUL/SC, DA SEDE
C.CAS=7972, LIVRO=32B, FOLHA=280

CPF: 021.527.709-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLANTIFICAR

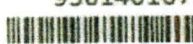


1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado Doutr Francisco Beltrão-PR

18 DEZ. 2017

(VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
(RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

9501401677



15.013.859-3

15.013.859-3

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado Doutr Francisco Beltrão-PR

18 DEZ. 2017

(VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
(RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
21.527.709-00

Nome
LUIZ CARLOS D'AGOSTINI

Nascimento
02/06/1953



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
JUN/2010




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.044.303-0

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.044.303-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/03/2014

NOME: **MARIANE LEIER D'AGOSTINI**

FILIAÇÃO: JOÃO LEIER
ALVINA GIROLA LEIER

NATALIDADE: JARAGUA DO SUL/SC DATA DE NASCIMENTO: 11/07/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=JARAGUA DO SUL/SC, DA SEDE
C.CAS=7972, LIVRO=328, FOLHA=280

CPF: 394.925.839-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Controlador de Processos, Fiscal
Impostos e Contribuições

394.925.839-68

Nome
MARIANE LEIER D'AGOSTINI

Nascimento
11/07/1953



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO



NOME:
LUIZ CARLOS D'AGOSTINI
MARIANE LEIER D'AGOSTINI

MATRÍCULA:
107383 01 55 1975 2 00032 280 0007972 49

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

LUIZ CARLOS D'AGOSTINI - nascido em 02/06/1953, Caçador - SC, brasileira, filho de **FLORINDO D'AGOSTINI** e **CELESTINA BARETTA D'AGOSTINI** e **MARIANE LEIER** - nascida em 11/07/1953, Jaraguá do Sul - SC, brasileira, filha de **JOÃO LEIER** e **ALVINA GIROLA LEIER**

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)
Vinte e cinco de julho de mil novecentos e setenta e cinco

DIA MÊS ANO
25 07 1975

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Universal de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
LUIZ CARLOS D'AGOSTINI e **MARIANE LEIER D'AGOSTINI**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

A presente certidão contém elementos de averbação a margem do termo feito em data de 18/07/1983 e 28/06/1995. Em virtude de Escritura Pública, lavrada às fls 106/111 do livro 407-A do 1º Tabelionato de Notas, de Francisco Beltrão/PR, com data de 12-09-2014, averbo o DIVÓRCIO de LUIZ CARLOS D'AGOSTINI e MARIANE LEIER D'AGOSTINI, permanecendo a divorciada com o nome de casada, Jaraguá do Sul, 29-09-2014. Oficial: MLehmann

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Margot Adelia Grubba Lehmann
OFICIAL
Felipe Lehmann
REGISTRADOR SUBSTITUTO
Angela Aparecida Junkes Balbona
ESCREVENTE REGISTRADORA
1º DISTRITO
Rua Arthur Müller, 50
Comarca de Jaraguá do Sul
Estado de Santa Catarina

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DUA12865-PU EE

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

NOME DO OFÍCIO:
Registro Civil das Pessoas Naturais
OFICIAL REGISTRADOR:
MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Jaraguá do Sul - SC

ENDEREÇO:
Rua Arthur Müller, 50, CARTORIO DE REGISTRO CIVIL,
Centro - Cep: 89251-030 - rtdjaragua@terra.com.br - 47-
3372-0863

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
12 de fevereiro de 2015, Jaraguá do Sul - SC

MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN
Oficial Registradora

Digitado por: LUCIANE DA SILVA ULLER
Emolumentos:
1 Certidão assinada via de casamento - R\$ 16,50
1 Selo de Fiscalização pago (DUA12865-PU EE) - R\$ 1,55
1 Porte Postal - R\$ 25,00
Total: R\$ 43,00

VALIDO EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL
SEM EMENDA OU RASURAS

AAA 711790

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.393.097-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.393.097-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/04/2016

NOME: **ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**

FILIAÇÃO: ANTONIO GUINDANI
NIVALDA SGARBI GUINDANI

NATURALIDADE: VITORINO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=8062, LIVRO=38B, FOLHA=82

CPF: 619.944.139-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
 CNPJ: 01.620.769/0001-75
 NIRE: 41203568714

Folha 1

MARIANE LEIER DAGOSTINI, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº. 394.925.839-68, e carteira de identidade RG nº 8.044.303-0 / PR, residente e domiciliada na rua Maranhão, nº 577, Bairro centro, CEP 85601-310, em Francisco Beltrão – PR, e **ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/03/1967, portadora da carteira de identidade RG nº 4.393.097-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 619.944.139-72, sito na rua Santo Amaro, nº 172, bairro São Cristovão, CEP 85.601-341 em Francisco Beltrão, **LUIZ CARLOS DAGOSTINI**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/06/1953, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.298.642-2/PR, inscrito no CPF nº 021.527.709-00, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antônio Faedo, 448, Bairro Centro, CEP 85.601-275, em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP** com CNPJ: 01.620.769/0001-75, e inscrição estadual n. 90350538-99, registrada na junta comercial sob nº 41203568714, com sede na Rodovia PR 483, nº 932, Bairro Marrecas, CEP: 85.601-195, em Francisco Beltrão-Pr, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª: O objeto social **que era:** FABRICAÇÃO DE TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS DE BORRACHA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E COMÉRCIO COM O EXTERIOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS, **passa a ser:** FABRICAÇÃO DE TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, TAPETES E SALTOS PARA CALÇADOS DE BORRACHA, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MANUFATURADOS DE BORRACHA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS E COMÉRCIO COM O EXTERIOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA PARA VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; **SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
 PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804375149. NIRE: 41203568714.
 RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
 CNPJ: 01.620.769/0001-75
 NIRE: 41203568714

Folha 2

CLAUSULA 2ª: O capital social fica assim distribuído:

| | QUOTAS | VALOR | % |
|--------------------------|---------|------------|-----|
| MARIANE LEIER DAGOSTINI | 74.000 | 74.000,00 | 74 |
| LUIZ CARLOS DAGOSTINI | 1.000 | 1.000,00 | 01 |
| ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI | 25.000 | 25.000,00 | 25 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

Cláusula 3ª: Pelos serviços prestados à sociedade, poderão receber os sócios a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade caberá aos sócios MARIANE LEIER DAGOSTINI, LUIZ CARLOS DAGOSTINI e ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, em conjunto e/ou individualmente,, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 5ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 6ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N.º 20185755755.
 PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804375149. NIRE: 41203568714.
 RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°.12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
 CNPJ: 01.620.769/0001-75
 NIRE: 41203568714

Folha 3

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Os demais sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Clausula 7ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

Clausula 8ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
NIRE: 41203568714

MARIANE LEIER DAGOSTINI, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº. 394.925.839-68, e carteira de identidade RG nº 8.044.303-0 / PR, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 577, Bairro centro, CEP 85.601-310, em Francisco Beltrão – PR, e **ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/03/1967, portadora da carteira de identidade RG nº 4.393.097-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 619.944.139-72, sito na rua Santo Amaro, nº 172, bairro São Cristovão, CEP 85.601-341 em Francisco Beltrão, **LUIZ CARLOS DAGOSTINI**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/06/1953, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 2.298.642-2/PR, inscrito no CPF nº 021.527.709-00, residente e domiciliado na Avenida Luiz Antonio Faedo, 448, Bairro Centro, CEP 85.601-275, em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa **RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP** com CNPJ: 01.620.769/0001-75, e inscrição estadual n. 90350538-99, registrada na junta comercial sob nº 41203568714, com sede na Rodovia PR 483, nº 932, Bairro



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
 PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804375149. NIRE: 41203568714.
 RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
 CNPJ: 01.620.769/0001-75
 NIRE: 41203568714

Folha 4

Marrecas, CEP: 85.601-195, em Francisco Beltrão-Pr, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, mediante as cláusulas seguintes:

Clausula 1ª: A sociedade gira sobe o nome empresarial de RECAPADORA PARDAL LTDA – EPP;

Clausula 2ª: A sociedade tem sua sede na Rodovia PR 483, nº 932, Bairro Marrecas, CEP: 85.601-195, em Francisco Beltrão-Pr, (art. 997,II, CC/2002);

Cláusula 3ª: O objeto social é: Fabricação de tapetes e saltos para calçados de borracha, Comércio varejista de peças e acessórios para veículos, Tapetes e saltos para calçados de borracha, Importação e exportação de produtos manufaturados de borracha, Prestação de serviços e recapagens e comércio com o exterior e prestação de serviços de oficina mecânica para veículos automotores leves e pesados, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, pneus e câmaras de ar novos e usados para veículo automotor, comércio varejista.

Clausula 4ª: A sociedade começou suas atividades em 01 de novembro de 1996 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 5ª: O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Já integralizados, divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Fica assim distribuído entre os sócios:

| | QUOTAS | VALOR | % |
|--------------------------|---------|------------|-----|
| MARIANE LEIER DAGOSTINI | 74.000 | 74.000,00 | 74 |
| LUIZ CARLOS DAGOSTINI | 1.000 | 1.000,00 | 01 |
| ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI | 25.000 | 25.000,00 | 25 |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100 |

Clausula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para sua aquisição e postas a



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB Nº 20185755755.
 PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804375149. NIRE: 41203568714.
 RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
 CNPJ: 01.620.769/0001-75
 NIRE: 41203568714

Folha 5

venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

Clausula 7ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros).

Clausula 8ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios).

Clausula 9ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Clausula 10ª: A administração da sociedade caberá aos sócios MARIANE LEIER DAGOSTINI, LUIZ CARLOS DAGOSTINI E ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, em conjunto e/ou individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002);



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
 PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804375149. NIRE: 41203568714.
 RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° .12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
NIRE: 41203568714

Folha 6

Clausula 11ª: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula 12ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio(s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 13ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Clausula 14ª: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

Clausula 15ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Clausula 16ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal,



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
 CNPJ: 01.620.769/0001-75
 NIRE: 41203568714

Folha 7

serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

Clausula 17ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 18ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Clausula 19ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 20ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

Clausula 21ª: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Microempresa e/ou empresa de pequeno porte.

Clausula 22ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Clausula 23ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 24ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N.º 20185755755.
 PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804375149. NIRE: 41203568714.
 RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 12 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP
CNPJ: 01.620.769/0001-75
NIRE: 41203568714

Folha 8

Francisco Beltrão – PR, 22 de Agosto de 2018.


Mariane Leier Dagostini
MARIANE LEIER DAGOSTINI


Luz Carlos Dagostini
LUIZ CARLOS DAGOSTINI


Altair Raimundo Guindani
ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB N° 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Ricardo Finatto
Escritor

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

UNJPL.MDOUS.LLH77 * KJZEG.WZVC7
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LUIZ CARLOS D AGOSTINI, Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018
00049605(001-00056204)
Ricardo Finatto - Escrivente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Ricardo Finatto
Escritor

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

UNJPL.KHSA.08777 * KJHSA.0WLV7
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARIANE LEIER D AGOSTINI, Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018
00051651(001-00056204)
Ricardo Finatto - Escrivente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Ricardo Finatto
Escritor

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

UNJPL.LTDS.KDPT7 * KJDKR.XYXQ7
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI, Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2018
00051212(001-00056334)
Ricardo Finatto - Escrivente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 11:42 SOB Nº 20185755755.
PROTOCOLO: 185755755 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804375149. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



000132

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001107105-40

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

| RECAPADORA PARDAL LTDA - ME |
|--|
| Nome Fantasia: RECAPADORA PARDAL CPF/CNPJ: 01.620.769/0001-75 Código da Atividade Econômica (CNAE): 2211/1-00 - FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AR Logradouro: PR 483 Número: 932 Bairro: MARRECAS Município: FRANCISCO BELTRAO-PR |
| PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES |
| Área Total: 851,59 m ² Área Vistoriada: 851,59 m ² Ocupação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB: |
| OBSERVAÇÕES |
| Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. |

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 28 de Junho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90350538-99 | 01.620.769/0001-75 | 09/2005 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial | RECAPADORA PARDAL LTDA |
| Título do Estabelecimento | RECAPADORA PARDAL |
| Endereço do Estabelecimento | LOC RODOVIA PR-483, 932 - MARRECCAS - CEP 85601-195 FONE: (46) 3524-1288 |
| Município de Instalação | FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 09/2005 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 2219-6/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 619.944.139-72 | ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 394.925.839-68 | MARIANE LEIER D AGOSTINI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 021.527.709-00 | LUIZ CARLOS DAGOSTINI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 03/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



000134



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

RECAPADORA PARDAL LTDA
CNPJ: 01.620.769/0001-75
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de Agosto de 2021



Alice Pereira Begnini
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Welerson Grandini, sob a autenticidade nº 12102505045 em 14/04/2021, protocolo 212268031. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

| | |
|---------------------|------------------------------|
| Nome Empresarial: | RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP |
| Número de Registro: | 41203568714 |
| CNPJ: | 01620769000175 |
| Município: | Francisco Beltrão |

Identificação de Livro Digital

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 26 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

| | | |
|-------------|---------------------------|------------|
| 02152770900 | LUIZ CARLOS D AGOSTINI | |
| 39492583968 | MARIANE LEIER D AGOSTINI | |
| 61994413972 | ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI | |
| 91381568904 | DORACI DIAS DO NASCIMENTO | PR05781901 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/04/2021 10:09:45 SOB N°
20212268031.
PROTOCOLO: 212268031 DE 13/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102505045. NIRE: 41203568714.
RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP

Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/04/2021

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 26

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 97, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RECAPADORA PARDAL LTDA - EPP, município Francisco Beltrão, CNPJ nº 01.620.769/0001-75, Número de Registro (NIRE) 41203568714.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/11/1996

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Francisco Beltrão, 01/01/2020

LUIZ CARLOS D AGOSTINI

Administrador, Sócio

CPF 021.527.709-00

MARIANE LEIER D AGOSTINI

Administrador, Sócio

CPF 394.925.839-68

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI

Administrador, Sócio

CPF 619.944.139-72

DORACI DIAS DO NASCIMENTO

CONTADOR

CRC/PR 05781901

Empresa: **RECAPADORA PARDAL LTDA**
C.N.P.J.: 01.620.769/0001-75
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Número livro: 0026

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|--------------------|
| ATIVO | 1.146.964,77D |
| ATIVO CIRCULANTE | 330.622,07D |
| DISPONÍVEL | 2.268,82D |
| CAIXA | 2.268,82D |
| CAIXA GERAL | 2.268,82D |
| ESTOQUE | 328.353,25D |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 328.353,25D |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | 328.353,25D |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 816.342,70D |
| IMOBILIZADO | 816.342,70D |
| IMÓVEIS | 125.156,50D |
| TERRENOS | 30.000,00D |
| INSTALAÇÕES | 72.071,50D |
| CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO | 23.085,00D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 508,00D |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 508,00D |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 202.865,50D |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 202.865,50D |
| VEÍCULOS | 487.812,70D |
| VEÍCULOS | 487.812,70D |
| PASSIVO | 1.146.964,77C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 313.723,26C |
| FORNECEDORES | 106.543,34C |
| FORNECEDORES | 106.543,34C |
| BOREX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 103.044,80C |
| FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA | 635,76C |
| NECAP COMERCIO DE ACESSORIOS PARA PNEUS EIRELI - ME | 2.332,78C |
| CORDOVA BORTOLINI LTDA | 530,00C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 16.769,85C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 16.769,85C |
| IRRF A RECOLHER | 2.146,78C |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 14.623,07C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 52.410,07C |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 41.011,78C |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 36.910,56C |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | 4.101,22C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 11.398,29C |
| INSS A RECOLHER | 5.275,18C |
| FGTS A RECOLHER | 6.123,11C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 138.000,00C |
| ADIANTAMENTOS A CLIENTES | 138.000,00C |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTE | 138.000,00C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 833.241,51C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 733.241,51C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 733.241,51C |

Empresa: RECAPADORA PARDAL LTDA
C.N.P.J.: 01.620.769/0001-75
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Número livro: 0026

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|-------------------|--------------------|
| LUCROS ACUMULADOS | 733.241,51C |

FRANCISCO BELTRAO, 13 de Abril de 2021

MARIANE LEIER DAGOSTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
394.925.839-68

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901
CPF: 913.815.689-04

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 619.944.139-72

LUIZ CARLOS D'AGOSTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.527.709-00

Empresa: RECAPADORA PARDAL LTDA
C.N.P.J.: 01.620.769/0001-75
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Número livro: 0026

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA

| | | |
|----------------------|--------------|---------------------|
| VENDA DE MERCADORIAS | 4.755,00 | |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 1.438.455,37 | <u>1.443.210,37</u> |

DEDUÇÕES

| | | |
|----------------------|--------------|---------------------|
| (-) ISS | (29.645,32) | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (191.259,33) | <u>(220.904,65)</u> |

RECEITA LIQUIDA

1.222.305,72

CSP

| | | |
|-------------------------------|-------------|--------------------|
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (48.029,46) | <u>(48.029,46)</u> |
|-------------------------------|-------------|--------------------|

LUCRO BRUTO

1.174.276,26

DESPESAS OPERACIONAIS

(996.221,03)

DESPESAS COM PESSOAL

| | | |
|-----------------------------|--------------|---------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (593.895,49) | |
| PRÓ-LABORE | (58.800,00) | |
| 13º SALÁRIO | (46.205,81) | |
| FÉRIAS | (54.768,51) | |
| INSS | (269,55) | |
| FGTS | (72.744,10) | |
| RESCISAO SALARIOS | (3.396,50) | |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | (2.861,00) | |
| VALE TRANSPORTE | (2.300,16) | <u>(835.241,12)</u> |

TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

| | | |
|---------------------|-------------|--------------------|
| LICENCIAMENTO ANUAL | (1.182,91) | |
| IPTU | (4.649,68) | |
| IPVA | (3.529,34) | |
| SEGURO DPVAT | (117,39) | |
| TAXAS DIVERSAS | (13.007,26) | <u>(22.486,58)</u> |

DESPESAS FINANCEIRAS

| | | |
|----------------|----------|-----------------|
| JUROS PASSIVOS | (509,15) | <u>(509,15)</u> |
|----------------|----------|-----------------|

DESPESAS GERAIS

| | | |
|---|-------------|---------------------|
| ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | (120,00) | |
| APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MAIGOS DOS EXCEPCIONA | (200,00) | |
| ENERGIA ELETRICA | (27.912,99) | |
| FRETES E CARRETOS | (3.030,17) | |
| HONORARIOS CONTABEIS | (14.941,82) | |
| MAO AMIGA GRUPO BELTRONENSE DE PREVENCAO AO CANCE | (200,00) | |
| SISTEMAS DE GESTÃO | (6.485,00) | |
| TELEFONE | (3.505,02) | |
| MONITORAMENTO PADRAO LTDA - ME | (2.498,00) | |
| ÁGUA E ESGOTO | (2.401,72) | |
| SEGUROS | (13.072,95) | |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO | (917,60) | |
| EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA | (586,50) | |
| INTERNET | (4.024,69) | |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (5.189,97) | |
| COMBUSTÍVEL | (52.897,75) | <u>(137.984,18)</u> |

Empresa: RECAPADORA PARDAL LTDA

C.N.P.J.: 01.620.769/0001-75

Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Número livro:

000140
0026**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

| | |
|------------------------------|-------------------|
| RESULTADO OPERACIONAL | <u>178.055,23</u> |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSLL | <u>178.055,23</u> |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | <u>178.055,23</u> |

FRANCISCO BELTRAO, 13 de Abril de 2021

MARIANE LEIER DAGOSTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 394.925.839-68

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901
CPF: 913.815.689-04

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 619.944.139-72

LUIZ CARLOS D'AGOSTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.527.709-00

Empresa: RECAPADORA PARDAL LTDA
C.N.P.J.: 01.620.769/0001-75
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 **Insc. Junta Comercial:** 41203568714 **Data:** 24/07/1998

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

| | |
|---|-------------------|
| Resultado do período | 178.055,23 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | <u>178.055,23</u> |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | <u>178.055,23</u> |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | <u>178.055,23</u> |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 178.055,23 |
| | |
| Redução nas Disponibilidades | 178.055,23 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 83.469,42 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 2.268,82 |

 MARIANE LEIER DAGOSTINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 394.925.839-68

 DORACI DIAS DO NASCIMENTO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901
 CPF: 913.815.689-04

 ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 619.944.139-72

 LUIZ CARLOS D'AGOSTINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 021.527.709-00

Empresa: RECAPADORA PARDAL LTDA
C.N.P.J.: 01.620.769/0001-75
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Número livro: ~~0020~~ 000142

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2020

| | |
|---|-------------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | <u>178.055,23</u> |
| Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior | <u>0,00</u> |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | <u>0,00</u> |
| "Hedges" de fluxo de caixa | <u>0,00</u> |
| Outros Resultados | <u>0,00</u> |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | <u>178.055,23</u> |

MARIANE LEIER DAGOSTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
394.925.839-68

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901
CPF: 913.815.689-04

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 619.944.139-72

LUIZ CARLOS D'AGOSTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.527.709-00

Empresa: RECAPADORA PARDAL LTDA
 C.N.P.J.: 01.620.769/0001-75
 Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998
 Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Número livro: 0026

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|--|-----------|
| LUCROS/PREJUÍZOS | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 78.055,23 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 0,00 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 0,00 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores: | 0,00 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 |
| TOTAL | 78.055,23 |
| DESTINAÇÕES | |
| Transferências para Reservas | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 |
| Outras Destinações | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 78.055,23 |

MARIANE LEIER DAGOSTINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 394.925.839-68

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901
 CPF: 913.815.689-04

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 619.944.139-72

LUIZ CARLOS D'AGOSTINI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 021.527.709-00

Empresa: RECAPADORA PARDAL LTDA
Inscrição: 01.620.769/0001-75
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Número livro: 0026

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|------------------------------------|---|-------------------------|------------------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 330.622,07 + 0,00 | 1,05 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 313.723,26 + 0,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 330.622,07 | 1,05 |
| | Passivo Circulante | 313.723,26 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 330.622,07 - 328.353,25 | 0,01 |
| | Passivo Circulante | 313.723,26 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 1.146.964,77 | 3,66 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 313.723,26 + 0,00 | |

MARIANE LEIER DAGOSTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 394.925.839-68

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901
CPF: 913.815.689-04

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 619.944.139-72

LUIZ CARLOS D'AGOSTINI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 021.527.709-00

Empresa: **RECAPADORA PARDAL LTDA**
CNPJ: 01.620.769/0001-75
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Número livro:

26

NOTA EXPLICATIVA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

RECAPADORA PARDAL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 01.620.769/0001-75, constituída em 27/11/1996, tributada pelo SIMPLES NACIONAL. CNAE principal 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente. Com sede na Rodovia PR, nº 932, MARRECAS, Francisco Beltrão, Paraná.

2. POLÍTICA ADOTADA E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2020, aqui compreendidas: Balancete, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DMPL), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legalização profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Plano de Contas (ou Elenco de Contas) utilizado pela entidade é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo

Empresa: **RECAPADORA PARDAL LTDA**
CNPJ: 01.620.769/0001-75
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Número livro:

26

quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

A administração de empresa deixa de realizar o ajuste a valor presente.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que as demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.255/2009. A empresa não possui prestação pública de contas encontrando –se assim apta a exercer faculdade pela aplicação do previsto na norma em questão.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício (DRE) é uma demonstração contábil que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. A demonstração do resultado do exercício, oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais de uma empresa em certo período. Embora sejam elaboradas anualmente para fins de legais de divulgação, em geral são feitas mensalmente para fins administrativos e trimestralmente para fins fiscais.

O resultado foi apurado em 31/12/2020 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações foram elaboradas e apresentadas conforme a legislação em vigor orientados por pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas de contabilidade em específico a NBC TG 1000.

A entidade apresentou em seu fechamento valores de LUCRO totalizando R\$ 178.055,23.

7. ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa). É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa. As contas do Ativo são classificadas em ordem decrescente do grau de liquidez (de acordo com a rapidez com que podem ser convertidas em dinheiro). É um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem, no futuro, benefícios econômicos para a entidade. Ou seja, deve ser compreendido como o conjunto de recursos financeiros e econômicos que são administrados de forma a gerarem mais recursos financeiros e econômicos. A finalidade de uma empresa é o lucro, e o Ativo é a aplicação de bens e direitos de

Empresa: **RECAPADORA PARDAL LTDA**
CNPJ: 01.620.769/0001-75
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Número livro:

26

modo a produzir lucro. Para que algo possa ser considerado um ativo, é necessário que ele cumpra quatro requisitos: constituir bem ou direito para a empresa, ser de propriedade, posse ou controle da sociedade, ser mensurável monetariamente e trazer benefícios (ou expectativa de benefícios) para a empresa. O dinheiro é o ativo por excelência, pois é o meio de troca da economia e sua liquidez é plena. As contas deste grupo não se encerram com a apuração do resultado do exercício e podem ser debitadas ou creditadas, sendo o saldo sempre devedor (com exceção das Contas redutoras do ativo).

A entidade possui em seu ATIVO o valor de R\$ 1.146.964,77.

8. ATIVOS CIRCULANTES

O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades, os títulos negociáveis, os estoques e outros créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados. Por realização a curto prazo, entende-se aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seus ATIVO CIRCULANTE totalizando R\$ 330.622,07:

a) A entidade dispõe de valores em seu CAIXA GERAL totalizando R\$ 2.268,82;

9. ESTOQUES

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seu estoque:

a) A entidade dispõe de valores em ESTOQUE DE MERCADORIAS, totalizando R\$ 328.353,25;

10. ATIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível.

A entidade possui em seu ATIVO NÃO CIRCULANTE o valor de R\$ 816.342,70.

11. IMOBILIZADOS

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados. São classificados ainda, no imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não em operação.

Empresa: **RECAPADORA PARDAL LTDA**
CNPJ: 01.620.769/0001-75
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Número livro:

26

A entidade possui em seu IMOBILIZADO, o valor de R\$ 816.342,70, sendo:

- a) TERRENOS, o valor de R\$ 30.000,00;
- b) INSTALAÇÕES, o valor de R\$ 72.071,50;
- c) CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO, o valor de R\$: 23.085,00;
- d) MÓVEIS E UTENSÍLIOS, o valor de R\$: 508,00;
- e) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, o valor de R\$: 202.865,50;
- f) VEICULOS, o valor de R\$: 487.812,70.

12. INTANGÍVEL

Os chamados "ativos intangíveis" são aqueles que não têm existência física. Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica.

São bens intangíveis aqueles que não possuem forma, que não podem ser palpados, A empresa não dispõe de valores referentes a intangíveis.

13. DEPRECIAÇÃO

Depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural. A taxa anual de depreciação de um bem, será fixada em função do prazo, durante o qual se possa esperar utilização econômica. A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais. Observe-se que o limite de depreciação é o valor do próprio bem. Desta forma, deve-se manter um controle individualizado, por bem, do tipo "ficha do imobilizado" ou "planilha de item do imobilizado" para que o valor contabilizado da depreciação, somado às quotas já registradas anteriormente, não ultrapasse o valor contábil do respectivo bem.

- a) A entidade não realiza depreciação de seus imobilizados.

14. PASSIVO

O Passivo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende as obrigações da organização, entidade ou empresa para com terceiros, por sua natureza e por sua expressão monetária. É a parte negativa do Patrimônio e identifica a origem dos recursos aplicados. As contas representam os recursos de terceiros que foram usados e são classificadas segundo a ordem decrescente de exigibilidade (são classificadas de acordo com o seu vencimento, através do curto e longo prazo). Ou seja, o Passivo se classifica de acordo com o prazo de realização das obrigações. As contas do Passivo podem ser debitadas ou creditadas, mas o seu saldo será sempre credor, com exceção das contas redutoras do Passivo. Essas contas não se encerram com a apuração do resultado do exercício. O Passivo compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

A entidade possui valores em seu PASSIVO totalizando R\$: 1.146.964,77.

15. PASSIVOS CIRCULANTES

Empresa: **RECAPADORA PARDAL LTDA**
CNPJ: 01.620.769/0001-75
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Número livro:

26

Neste grupo, classificam-se as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros no curso do exercício seguinte. São as obrigações (dívidas) exigíveis que deverão ser pagas até o fim do exercício seguinte. Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seus PASSIVOS CIRCULANTES no valor de R\$ 313.723,26, sendo:

- a) A entidade possui valores devidos à FORNECEDORES, totalizando R\$ 106.543,34;
- b) A entidade possui valores devidos de IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER decorrente de suas operações, totalizando R\$ 16.769,85;
- c) A entidade possui de valores devidos de SALÁRIOS E PRO-LABORE A PAGAR aos empregados e sócios-administradores, devidamente registrados e a serviço da entidade totalizando R\$ 41.011,78;
- d) A entidade possui de valores devidos de INSS A RECOLHER, devidos sobre a remuneração paga aos empregados devidamente registrados e a serviço da entidade, totalizando R\$ 5.275,18;
- e) A entidade possui de valores devidos de FGTS A RECOLHER, devidos sobre a remuneração paga aos empregados devidamente registrados e a serviço da entidade, totalizando R\$ 6.123,11;
- f) A entidade possui de valores devidos de ADIANTAMENTO DE CLIENTES, totalizando R\$ 138.000,00.

16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

A entidade não apresentou movimentações no período em seus PASSIVOS NÃO CIRCULANTES.

17. PATRIMONIO LIQUIDO

É a representação da riqueza efetiva da empresa. Nesse grupo, são reunidas informações como o valor que foi investido no negócio, os lucros que foram gerados e estão aguardando a distribuição entre os sócios/acionistas e reservas de valores. O cálculo do patrimônio líquido é dado pela diferença entre os ativos e o passivo. A fórmula do patrimônio líquido corresponde ao ativo menos o passivo.

O patrimônio líquido consiste no valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos realizados, o patrimônio líquido da entidade ao final do período totaliza R\$ 833.241,51.

- a) A entidade possui em seu CAPITAL SOCIAL o valor de R\$ 100.000,00;
- b) A entidade possui LUCROS ACUMULADOS no valor de R\$ 733.241,51.

CAPITAL SOCIAL subscrito no valor de R\$ 100.000,00 está dividido em cotas de participação da seguinte forma:

- 1) Sócio MARIANE LEIER DAGOSTINI totalizam 74%, representado pelo valor de R\$

Empresa: **RECAPADORA PARDAL LTDA**
CNPJ: 01.620.769/0001-75
Insc. Junta Comercial: 41203568714 Data: 24/07/1998

Número livro:

26

74.000,00;

2) Sócio LUIZ CARLOS DAGOSTINI totalizam 0,01%, representado pelo valor de R\$ 1.000,00;

3) Sócio ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI totalizam 25%, representado pelo valor de R\$ 25.000,00;

18. DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA)

A elaboração da demonstração das mutações do Patrimônio Líquido é facultativa e, de acordo com o artigo 186, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados poderá ser incluída nesta demonstração. O Pronunciamento Conceitual Básico do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) preceitua como parte integrante das demonstrações contábeis.

Por ser uma demonstração mais completa e abrangente, uma vez que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro, observa-se, anualmente, em virtude desse aspecto positivo, que a maioria das empresas opta pela sua elaboração.

Neste procedimento não tem como propósito elucidar as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e sim a sistemática de elaboração da DMP, como base a NBC T 3.5 que trata.

19. DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Assim como a Demonstração de Resultados de Exercícios, a DFC é uma demonstração dinâmica e deve ser incluída no balanço patrimonial.

A DFC passou a ser de apresentação obrigatória para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Esta obrigatoriedade vigora desde 01/01/2008, por força da Lei 11.638/2007, e desta forma torna-se mais um importante relatório para a tomada de decisões gerenciais.

A Deliberação CVM 547/2008 aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 03, que trata da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), a DFC também é de elaboração obrigatória, conforme item 3.17 (e) da NBC TG 1000. Portanto, independentemente do tipo societário adotado, as entidades devem apresentar o referido demonstrativo, pelo menos anualmente, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras ("balanço").

O VALOR DAS DISPONIBILIDADES NO INICIO DO PERIODO TOTALIZOU R\$ 83.469,42;

O VALOR DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERIODO TOTALIZOU R\$ 2.268,42;

20. DEMONSTRACAO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)

O Financial Accounting Standards Board (FASB) estabeleceu, em junho de 1997, os padrões de relatório e divulgação dos resultados abrangentes e seus componentes como um dos itens que integram o conjunto de demonstrações financeiras. O conceito de resultados abrangentes (comprehensive income) foi introduzido pela publicação do FASB Concepts nº 3 – Elements of Financial Statements of Business Enterprises.